

06.05.2022

Diário Oficial de SP

DESPACHOS DA SECRETÁRIA 6064.2018/0000064-8 I - À vista dos elementos contidos nos autos e no Processo 6013.2019/0005971-9, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Gestão ao Programa Operação Trabalho (POT) e a apresentação de Aditivo ao Plano de Trabalho, doc. 060317523, aprovado pela Coordenadoria do Trabalho (CT) desta Pasta, doc. 062750355, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no?Decreto?Municipal?44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, AUTORIZO o aumento de 50 (cinquenta) beneficiários do Projeto Vivência Prática de Gestão de Documentos , consistente na capacitação e qualificação profissional, por meio de atividades teóricas e práticas no âmbito da Divisão do Arquivo Administrativo (DIARQUI), unidade vinculada à Coordenadoria de Gestão Documental (CGDOC) da SEGES, de modo a criar de oportunidades de trabalho, emprego e renda a residentes no Município de São Paulo e integrantes de famílias de baixa renda, visando estimulá-los a buscar ocupação, bem como objetivando a sua reinserção no mercado de trabalho, com valor unitário do auxílio pecuniário de R\$ 1.272,60 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais), no período no período de maio a dezembro de 2022. II – Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 509.040,00 (quinhentos e nove mil e quarenta reais), que onerará a dotação orçamentária. 11.13.11.333.3019.2555.3.3.90.48.00.00, nota de reserva com transferência n. 28.592/2022 (062664120) da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022

Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea "g", e os incisos II e III do art. 138 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica estabelecido o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

Disposições gerais

Art. 2º Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC poderão utilizar o Programa de Gestão, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, para permitir a continuidade ou execução de atividades em regime não presencial.

Revogação

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021.

Vigência

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 6 de junho de 2022.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI